



## **REGULAMENTO AÇÕES DE RECONHECIMENTO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL**

### **1- OBJETIVO**

O presente regulamento tem como objetivo estabelecer as regras para reconhecimento dos funcionários que participam do Programa de Desenvolvimento e Orientação Profissional.

### **2- PÚBLICO-ALVO**

A premiação é destinada exclusivamente aos participantes do Programa de Desenvolvimento e Orientação Profissional que atingirem as conquistas 4, 5, 6 e 7 e seus respectivos gestores responsáveis pela GDP dentro dos prazos estipulados.

### **3- RECONHECIMENTO**

Como reconhecimento aos funcionários que atingirem as conquistas dentro dos prazos estipulados, serão distribuídos prêmios, conforme abaixo:

#### **3.1- Conquista 4**

Todos os colegas que concluírem a Conquista 4 serão premiados com um item da LojaBB, descrito na cláusula 6 do presente regulamento. O prazo para realização dessa conquista também está divulgado na cláusula 6. As conquistas realizadas após essa data não farão jus à premiação.

#### **3.2- Conquista 5, 6 e 7**

O reconhecimento aos participantes que concluírem as Conquistas 5, 6 e 7 ocorrerá por meio do sorteio de prêmios. Para cada conquista, serão sorteados 450 prêmios (itens da LojaBB). Os sorteios serão realizados após o prazo final para a conclusão de cada uma dessas conquistas. A data e o local dos sorteios (ambiente virtual) serão divulgados previamente aos participantes no hotsite do Programa.

Os itens a serem sorteados e prazos constam na cláusula 6 do presente regulamento.

### 3.3- Premiação ao Líder Desenvolvedor

Em reconhecimento aos líderes que atuarem no apoio ao desenvolvimento dos participantes, será realizado um sorteio de prêmios entre os gestores responsáveis pela GDP que atenderem aos seguintes critérios:

- Será apurado o gestor responsável pela GDP vinculado no sistema na data da apuração da conquista conforme descrito na cláusula 6.
- O gestor deverá ter no mínimo 70% dos funcionários participantes do programa sob sua gestão com a conquista apurada alcançada.
- Apenas os gestores cujos funcionários forem contemplados nas premiações das Conquistas 5, 6 e 7 participarão do sorteio.

Os sorteios ocorrerão **na mesma data** das premiações dos funcionários.

### 4- SORTEIO

Os sorteios referentes aos participantes que finalizaram as conquistas 5, 6 e 7 e seus respectivos gestores responsáveis pela GDP acontecerão por meio de sorteador eletrônico, em ambiente virtual (via Teams), conforme datas divulgadas na cláusula 6.

A premiação na conquista anterior não impede a concorrência aos prêmios da próxima conquista.

### 5- RESGATE E ENTREGA DOS PRÊMIOS.

Os funcionários e gestores contemplados receberão um voucher pessoal e intransferível que será utilizado para o resgate de um dos itens disponibilizados no período da conquista.

O envio do voucher ocorrerá por meio do e-mail corporativo do funcionário, automaticamente após a finalização da Conquista 4 até 28.02.2025 e após o sorteio dos contemplados.

Os prêmios estarão disponíveis para visualização e acesso por meio da plataforma da Loja BB com acesso pelo link enviado para o e-mail corporativo.

Cada funcionário contemplado poderá optar por um dos itens ofertados relativos à conquista (conforme cláusula 6). A escolha pelo item ocorrerá no momento do resgate do voucher e enquanto permanecerem os estoques.

O item resgatado será enviado para o endereço informado pelo funcionário, no momento do resgate. As despesas pelo envio são de responsabilidade do BB.

As especificações dos itens disponibilizados aos colegas pela conclusão das Conquistas e aos seus respectivos gestores constam na cláusula 6 desse regulamento.

Os itens disponibilizados aos colegas pela conclusão da Conquista 4 e os itens sorteados aos colegas que finalizaram as conquistas 5, 6 e 7 e seus respectivos gestores não poderão ser trocados (exceto em caso de apresentarem algum defeito

de fabricação). Nesse caso o funcionário deverá entrar em contato com o fornecedor enviando mensagem para: sac.produtos@emarangon.com.br.

O prazo para resgate do voucher é de 60 dias a contar de seu recebimento. Após esse prazo, o voucher perderá sua validade e será expirado.

## 6- DESCRIÇÃO DAS CONQUISTAS

Conquista	Item	Quantidade	Data apuração da conquista	Data disponibilização /sorteio	Data envio Voucher
4	copo térmico 200ml		Até 28.02.2025	03.03.2025	Até 15 dias após disponibilização
5	Fone Bluetooth Mochila para Notebook Caneca led 500ml	150 150 150	07.03.2025	10.03.2025	Até 15 dias após sorteio
6	Camisa polo logo BB Frasqueira Bolsa esportiva	150 150 150	30.03.2025	31.03.2025	Até 15 dias após sorteio
7	Guarda-chuva BB Garrafa térmica 570ml Mala BB Lovers	150 150 150	A definir*	A definir*	Até 15 dias após sorteio
5 Gestores	Caixa de som à prova d'água	150	07.03.2025	10.03.2025	Até 15 dias após sorteio
6 Gestores	Mochila USB 36l	150	30.03.2025	31.03.2025	Até 15 dias após sorteio
7 Gestores	Kit churrasco	150	A definir*	A definir*	Até 15 dias após sorteio

\* Divulgação da data de apuração e sorteio será amplamente divulgada por e-mail corporativo do funcionário e no hotsite do Programa.



## **7- DISPOSIÇÕES GERAIS**

A participação no programa implica na aceitação total e irrestrita deste regulamento.

Dúvidas deverão ser encaminhadas aos canais de atendimento abaixo:

Capitais e Regiões Metropolitanas: **4003-5291**

Demais: **0800 881 5291**

WhatsApp: **(61) 4003-5291**